



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Resolução n. 147/10

DE 21 DE JUNHO/10

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE  
ALVORADA DO OESTE-RO, SR. JOSÉ  
VALTER DA SILVA”.**

**GERALDO DA VITÓRIA,**

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE aprovou e eu, na qualidade de Presidente, Promulgo a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, ao Vice-Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Senhor **JOSÉ VALTER DA SILVA**, pelos trabalhos e dedicação prestados ao Município de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.